



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 021.569.136-92	Nome Completo ADRIAN VINICIUS FRANCISCO DOS REIS	-	000253
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	23.359,00
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.768,74
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	9,36

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.803,30
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 102.423.936-59	Nome Completo AMILTON DE FATIMA OLIVEIRA	-	000154
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	27.123,58
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.156,45
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	13,25

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.946,10
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 012.091.176-06	Nome Completo AMILTON GERALDO DE AMORIM	-	000385
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	6.318,68
2. Contribuição previdenciária oficial.	445,87
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	507,91
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 700.757.836-57	Nome Completo ANTONIO ERIC GONCALVES GUIMARAES	-	000356
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	735,67
2. Contribuição previdenciária oficial.	55,16
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	104,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

7. Informações Complementares

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 012.863.986-57	Nome Completo ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	-	000004
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	61.301,19
2. Contribuição previdenciária oficial.	5.690,82
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	3.503,70

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).Abono Pecuniário	1.730,60

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	4.427,10
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	425,82
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 074.183.666-12	Nome Completo ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	-	000033
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	37.133,96
2. Contribuição previdenciária oficial.	3.043,78
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	263,04

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	2.609,33
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	1,92
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 023.283.146-78	Nome Completo ARTHUR GEOVANE ROCHA AMORIM	-	000393
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	1.799,24
2. Contribuição previdenciária oficial.	83,10
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	268,51
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 168.182.236-99	Nome Completo Arthur Vieira Machado	-	000310
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	454,41
2. Contribuição previdenciária oficial.	83,16
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	642,48
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 125.514.246-40	Nome Completo BRAULIO FELIX CEZARINO	-	000299
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	18.950,25
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.431,98
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	445,32
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	971,39
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 111.011.896-14	Nome Completo BRUNO ALMEIDA DORIA	-	000193
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	22.486,90
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.699,25
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	18,38

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.783,98
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 021.690.686-51	Nome Completo CAIO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS	-	000353
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	623,98
2. Contribuição previdenciária oficial.	46,79
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	104,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 161.462.366-08	Nome Completo CAUA VINICIUS PEREIRA BARBOSA	-	000380
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	2.234,03
2. Contribuição previdenciária oficial.	167,54
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	219,84
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 036.409.086-35	Nome Completo CHARLES DOMINGOS SANTOS	-	000225
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	45.153,28
2. Contribuição previdenciária oficial.	4.022,31
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	8.967,75
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	593,64

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	3.121,53
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	73,52
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 117.030.436-26	Nome Completo CHARLES DOUGLAS DIAS MACIEL	-	000388
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	3.314,02
2. Contribuição previdenciária oficial.	199,86
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	401,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 088.693.556-32	Nome Completo CINTIA GONCALVES DA ROCHA TEIXEIRA	-	000374
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	11.891,20
2. Contribuição previdenciária oficial.	868,77
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.127,42
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 033.139.036-14	Nome Completo CLEZIO JOSE DE CARVALHO	-	000223
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	26.934,88
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.914,55
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	2.397,94

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	16.129,49
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).ABONO FERIAS RESCISÃO CCT	1.489,92

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	2.209,09
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 063.554.236-64	Nome Completo DAILTON COSTA PALMEIRAS	-	000022
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	38.372,95
2. Contribuição previdenciária oficial.	3.577,70
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	1.238,73

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	15.888,55
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).ABONO FERIAS RESCISÃO CCT	1.050,90

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	3.163,61
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	43,21
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 068.035.626-62	Nome Completo DANIEL DA COSTA TEIXEIRA	-	000007
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	66.380,74
2. Contribuição previdenciária oficial.	6.678,36
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	4.764,42

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).Abono Pecuniário	1.737,07

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	4.470,16
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	430,46
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 107.170.876-70	Nome Completo DANIELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	-	000250
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	33.733,84
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.666,82
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	44,41

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).Abono Pecuniário	882,76

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	2.555,61
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 035.295.836-77	Nome Completo DARLAN ALVES CORREIA	-	000252
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	16.521,01
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.282,59
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	4.959,31
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).ABONO FERIAS RESCISÃO CCT	390,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.325,05
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 162.810.796-04	Nome Completo DAVI LEONARDO MARQUES DE OLIVEIRA	-	000381
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	2.257,80
2. Contribuição previdenciária oficial.	169,32
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	219,84
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 094.833.566-10	Nome Completo DEISIANE GOMES PEREIRA DA SILVA	-	000244
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	19.628,41
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.419,69
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.221,06
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 090.043.206-36	Nome Completo DEIVISON MENDES DE OLIVEIRA	-	000275
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	2.976,29
2. Contribuição previdenciária oficial.	280,06
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	5.361,14
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).ABONO FERIAS RESCISÃO CCT	519,98

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	240,50
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 122.785.396-39	Nome Completo DIEGO BATISTA DA SILVA	-	000395
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	691,20
2. Contribuição previdenciária oficial.	0,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	133,20
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 070.567.256-51	Nome Completo EDILBERTO ANTÃO SOBRINHO	-	000003
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	40.361,01
2. Contribuição previdenciária oficial.	3.461,36
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	504,97

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	3.010,09
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	21,60
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 861.933.686-04	Nome Completo ELEANDO PEREIRA	-	000170
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	27.287,76
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.131,34
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	34,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	2.051,93
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 337.804.126-91	Nome Completo ELIAS MOREIRA DOS SANTOS	-	000105
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	27.216,11
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.127,73
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	2.138,78
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 932.588.526-34	Nome Completo EMERSON JUNIO LOPES	-	000006
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	31.367,89
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.503,94
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	92,64

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	2.165,30
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 136.380.806-09	Nome Completo EMMANUELLE CAMILA SILVEIRA FELIX	-	000366
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	35.363,65
2. Contribuição previdenciária oficial.	3.218,31
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	1.250,13

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	3.065,32
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	26,74
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 140.589.476-83	Nome Completo Estefanio Junio Soares da Silva	-	000338
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	52,00
2. Contribuição previdenciária oficial.	50,69
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	139,96
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 705.913.846-39	Nome Completo EVELYN CRISTINA DOS SANTOS LIMA	-	000371
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	11.064,52
2. Contribuição previdenciária oficial.	796,95
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.031,88
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

7. Informações Complementares

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 065.759.896-83	Nome Completo FABIANE APARECIDA COELHO DA COSTA	-	000324
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	19.780,59
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.464,05
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.254,45
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 138.728.536-00	Nome Completo FELIPE ALVES SILVA	-	000373
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	155,99
2. Contribuição previdenciária oficial.	11,69
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 105.626.076-92	Nome Completo FILIPE GABRIEL AMARO SILVA	-	000360
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	1.345,19
2. Contribuição previdenciária oficial.	100,88
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	186,71
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 702.419.286-05	Nome Completo GABRIEL EUGENIO BARROSO DOMINGOS	-	000298
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	17.382,55
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.338,91
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	3.121,18
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.450,85
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 160.284.606-56	Nome Completo GABRIEL VITOR DA SILVA AGUIAR	-	000361
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	4.112,12
2. Contribuição previdenciária oficial.	309,03
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	433,93
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	250,86
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 077.277.506-03	Nome Completo GEISLANE FARIA SILVA	-	000349
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	21.721,05
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.661,81
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.765,02
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 127.477.956-16	Nome Completo GENIVALDO DA SILVA VENTURA	-	000350
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	9.392,70
2. Contribuição previdenciária oficial.	723,56
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	987,01
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	305,57
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 011.948.386-69	Nome Completo GENTIL PEREIRA RIBEIRO	-	000032
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	3.450,94
2. Contribuição previdenciária oficial.	261,59
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	442,75
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	2.466,67
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	202,30
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 612.206.716-49	Nome Completo GERALDO ALBERTO ALICI	-	000379
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	15.359,51
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.178,29
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	3.711,22
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).ABONO FERIAS RESCISÃO CCT	420,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.301,25
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 765.252.796-15	Nome Completo GERALDO EUSTACIO FERNANDES	-	000227
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	97.517,53
2. Contribuição previdenciária oficial.	10.726,87
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	13.013,62

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 063.330.486-74	Nome Completo GLEDSO GERALDO LOPES	-	000355
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	2.993,82
2. Contribuição previdenciária oficial.	225,54
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	317,99
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 076.214.196-44	Nome Completo GLEICIANE DA SILVA	-	000362
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	17.395,55
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.307,50
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.502,80
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 021.823.726-01	Nome Completo GUSTAVO AVELAR JESUS TRAN DOS SANTOS	-	000345
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	1.562,53
2. Contribuição previdenciária oficial.	117,18
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	179,68
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	124,66
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 093.166.216-82	Nome Completo IARA APARECIDA BRAGA FREITAS	-	000248
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	59.249,30
2. Contribuição previdenciária oficial.	5.836,95
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	3.464,14

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	3.957,30
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	277,29
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 021.198.106-05	Nome Completo IGOR JUNIO GERALDO VENANCIO	-	000352
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	1.933,72
2. Contribuição previdenciária oficial.	145,01
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	186,15
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 086.385.086-38	Nome Completo IVAN DIEGO DA SILVA	-	000346
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	24.437,87
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.888,06
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	2.185,66
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 095.777.026-00	Nome Completo JADER VALENTINO ANDREATA	-	000175
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	24.662,65
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.892,94
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	18,75

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.784,03
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 880.851.396-34	Nome Completo JERRY ADRIANI DOS SANTOS	-	000376
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	897,40
2. Contribuição previdenciária oficial.	67,30
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	181,40
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 120.399.176-24	Nome Completo JESSICA BARBOSA LOPES	-	000224
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	20.804,20
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.532,15
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).Abono Pecuniário	519,98

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.595,25
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 124.409.806-09	Nome Completo JHON EVERTON FERNANDES	-	000348
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	14.537,28
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.124,81
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	3.729,36
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.293,62
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 765.259.536-34	Nome Completo JOAO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	-	000012
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	20.013,75
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.427,22
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	13,20

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.459,50
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 095.281.826-40	Nome Completo JOAO CLAUDIO MARTINS SILVA	-	000370
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	12.378,35
2. Contribuição previdenciária oficial.	915,18
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.146,64
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 134.770.516-37	Nome Completo JOAO PAULO DE CARVALHO MENDES	-	000359
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	1.462,71
2. Contribuição previdenciária oficial.	109,69
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	173,33
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	120,25
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 116.748.056-24	Nome Completo JONATHAN SANTOS STURARO	-	000240
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	14.358,98
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.144,64
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	40,01

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	5.555,30
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).ABONO FERIAS RESCISÃO CCT	560,48

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.040,34
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 220.781.696-68	Nome Completo JOSE PEDRO ANTERO	-	000378
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	5.108,80
2. Contribuição previdenciária oficial.	387,05
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	549,33
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	381,10
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 702.134.876-24	Nome Completo Julia Reis Palhares Pereira	-	000311
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	6.363,01
2. Contribuição previdenciária oficial.	477,20
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	918,96
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	494,64
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 069.102.786-23	Nome Completo JULIANA DE FARIA MARTINS	-	000131
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	22.101,17
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.657,18
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.609,54
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 952.971.036-49	Nome Completo JULIO CESAR CUNHA	-	000383
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	3.980,02
2. Contribuição previdenciária oficial.	337,88
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	111,76

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	360,45
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).DIARIAS NAO TRIBUTAVEIS	870,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	250,07
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 106.043.856-92	Nome Completo JUNIO GABRIEL TEODORO COSTA	-	000101
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	2.557,18
2. Contribuição previdenciária oficial.	245,09
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	6.582,46
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).ABONO FERIAS RESCISÃO CCT	545,39

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	378,38
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 706.150.246-02	Nome Completo KAYKY MAGNO EVANGELISTA ROCHA	-	000344
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	7.854,23
2. Contribuição previdenciária oficial.	589,04
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	950,65
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	659,52
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 128.181.986-74	Nome Completo LARYSSE MARTINS SILVA FERNANDES	-	000103
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	36.944,76
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.997,16
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	230,41

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).Abono Pecuniário	882,76

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	3.255,08
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	62,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 100.098.986-03	Nome Completo Leandro de Souza Maciel	-	000318
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	33.492,47
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.704,26
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	179,18

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	2.551,52
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 100.995.386-95	Nome Completo LUCAS CAMPOLINA AMORIM	-	000322
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	10.125,68
2. Contribuição previdenciária oficial.	852,96
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	4.031,98
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	777,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 044.756.706-32	Nome Completo LUCI FRANCISCO RIBEIRO	-	000284
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	20.343,41
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.532,15
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).Abono Pecuniário	519,98

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.595,25
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 055.130.436-70	Nome Completo LUCIANA PIRES ROCHA	-	000389
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	2.557,76
2. Contribuição previdenciária oficial.	145,22
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	305,52
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 156.628.856-80	Nome Completo LUIS FERREIRA MARCELO	-	000365
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	14.077,06
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.011,48
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.212,92
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 144.221.766-92	Nome Completo LUIS FILIPE ALVES MOREIRA REIS	-	000333
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	925,23
2. Contribuição previdenciária oficial.	116,18
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	289,04
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 097.299.166-24	Nome Completo LUIS GUSTAVO RODRIGUES FARIA	-	000396
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	616,01
2. Contribuição previdenciária oficial.	0,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 952.537.696-68	Nome Completo LUIZ CARLOS DA COSTA	-	000053
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	69.041,94
2. Contribuição previdenciária oficial.	6.286,28
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	3.901,12

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).Abono Pecuniário	2.854,55

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	6.831,40
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	1.337,80
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 133.275.676-03	Nome Completo LUIZA CAROLINE DA SILVA	-	000387
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	1.874,37
2. Contribuição previdenciária oficial.	140,57
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	399,60
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 933.115.916-15	Nome Completo MARCELO GONCALVES DOS REIS	-	000340
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	2.952,44
2. Contribuição previdenciária oficial.	244,81
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	415,99
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	240,50
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 036.949.646-90	Nome Completo MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA	-	000095
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	26.014,51
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.016,83
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	32,10

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.959,62
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 065.586.466-09	Nome Completo MARCIACRISTINA RAMOS BARBOSA	-	000331
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	19.039,86
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.438,60
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcisa isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcisa isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.661,55
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 020.014.666-17	Nome Completo MARCO ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	-	000358
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	1.202,72
2. Contribuição previdenciária oficial.	90,20
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	179,67
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 105.444.036-06	Nome Completo MARCOS LUIS ROCHA	-	000392
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	1.920,00
2. Contribuição previdenciária oficial.	90,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	277,50
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 790.914.156-49	Nome Completo Maria Lucia Fernandes	-	000309
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	18.848,72
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.514,75
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	2.955,66
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).ABONO FERIAS RESCISÃO CCT	390,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.353,99
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 411.729.226-91	Nome Completo MARIA MARLENE DINIZ FERNANDES	-	000228
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	18.110,00
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.992,10
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 700.101.926-70	Nome Completo MARIANE APARECIDA LEITE	-	000367
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	5.646,58
2. Contribuição previdenciária oficial.	440,18
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	712,53
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	494,32
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 142.269.086-51	Nome Completo MICHELE DE SOUSA SANTOS	-	000245
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	20.625,53
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.578,54
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.715,30
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 016.738.086-97	Nome Completo NATALIA GOMES DA SILVA	-	000375
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	4.657,98
2. Contribuição previdenciária oficial.	358,76
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	588,45
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	282,46
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 040.187.326-94	Nome Completo ONAIDE XAVIER DO NASCIMENTO	-	000179
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	3.533,46
2. Contribuição previdenciária oficial.	313,92
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	3.517,56
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).ABONO FERIAS RESCISÃO CCT	519,98

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 700.651.806-74	Nome Completo PABLO DE SOUSA RIBEIRO BARBOSA	-	000183
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	29.013,62
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.295,78
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	131,94

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.973,47
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 115.173.376-82	Nome Completo PABLO HENRIQUE ARAUJO MACIEL	-	000293
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	5.915,19
2. Contribuição previdenciária oficial.	496,84
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	1.549,68
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	394,37
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 456.881.176-72	Nome Completo PAULO AUGUSTO PINTO DA SILVA	-	000391
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	6.699,08
2. Contribuição previdenciária oficial.	411,45
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	159,62

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	750,69
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 101.542.816-97	Nome Completo PAULO HENRIQUE BARBOSA SILVA	-	000382
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	13.860,61
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.162,36
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	267,02

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	886,21
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 097.616.306-33	Nome Completo PAULO VITOR FREITAS SORIO	-	000220
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	33.232,14
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.677,52
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	138,30

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	2.490,27
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 075.241.916-18	Nome Completo POLIANA RODRIGUES TRINDADE	-	000320
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	21.650,21
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.668,16
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.717,52
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 088.464.396-43	Nome Completo PUBLIO ANTONIO DOS SANTOS	-	000363
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	5.931,81
2. Contribuição previdenciária oficial.	453,19
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	598,80
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	415,42
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 701.556.696-64	Nome Completo RAFAEL FRANCA DE SOUZA COSTA	-	000354
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	1.400,48
2. Contribuição previdenciária oficial.	105,03
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	173,33
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	120,25
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 096.428.846-07	Nome Completo RAFAEL JUNIO MIRANDA DA SILVA	-	000132
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	18.716,54
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.463,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	2.425,88
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).ABONO FERIAS RESCISÃO CCT	409,04

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.258,44
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 172.557.726-76	Nome Completo RAIMUNDO OTAVIO FARNETE FERREIRA	-	000343
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	574,78
2. Contribuição previdenciária oficial.	43,10
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	73,69
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	51,13
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 069.746.306-03	Nome Completo RILDO DE SOUZA MARTINS	-	000386
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	9.187,67
2. Contribuição previdenciária oficial.	716,52
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	191,67

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	706,25
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 183.760.626-97	Nome Completo ROBERT WILLIAN FAGUNDES PEREIRA	-	000325
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	12.885,03
2. Contribuição previdenciária oficial.	983,80
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	971,38
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 610.691.591-15	Nome Completo Ronaldo Antonio da Costa	-	000337
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	383,94
2. Contribuição previdenciária oficial.	75,59
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	174,87
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 080.897.896-92	Nome Completo RONIE CARLOS VITOR DA COSTA	-	000107
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	31.667,13
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.522,18
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	101,72

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	2.220,38
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 937.911.866-04	Nome Completo ROZANEA PEREIRA RAMOS DIAS CORDEIRO	-	000197
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	27.525,20
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.153,76
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	86,69

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	2.207,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 705.149.586-00	Nome Completo SAMUEL CRISTHIAN FIGUEIREDO AMORIM	-	000290
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	13.103,60
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.073,65
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	5.977,45
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).ABONO FERIAS RESCISÃO CCT	545,39

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.026,08
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 134.220.026-85	Nome Completo SAMUEL NUNES ALMEIDA	-	000347
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	415,99
2. Contribuição previdenciária oficial.	31,19
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 011.917.256-93	Nome Completo SERGIO JULIANO MOREIRA DA SILVA MORAIS	-	000394
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	3.120,00
2. Contribuição previdenciária oficial.	128,43
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	87,91
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 022.109.786-45	Nome Completo SILAS LUCIANO FERNANDES	-	000251
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	21.677,15
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.625,69
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.638,82
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 075.618.486-09	Nome Completo SILVA FERNANDES DA COSTA	-	000372
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	11.186,40
2. Contribuição previdenciária oficial.	807,93
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.065,39
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 064.582.166-70	Nome Completo SIMONY REIS SILVA	-	000369
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	1.768,39
2. Contribuição previdenciária oficial.	135,56
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	196,49
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	136,32
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 085.651.186-22	Nome Completo TAIS DA SILVA	-	000300
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	26.982,81
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.143,78
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	17,13

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	2.081,58
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 097.651.766-35	Nome Completo TALITA CRISTINA VICENTE MATAIANA DE LIMA	-	000155
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	19.994,63
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.474,96
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.405,66
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 084.108.086-09	Nome Completo TATIANE APARECIDA DO CARMO DE FARIA	-	000341
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	4.258,96
2. Contribuição previdenciária oficial.	350,85
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	595,45
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	275,40
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 126.342.836-36	Nome Completo TULIO ROBERT MARCOSSI DA SILVA PEREIRA	-	000368
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	49.982,79
2. Contribuição previdenciária oficial.	5.319,20
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	5.271,73

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	4.211,50
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	324,93
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 080.348.886-64	Nome Completo VALDINEIA RIBEIRO FIGUEIREDO	-	000025
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	26.833,20
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.092,11
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	60,63

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	2.097,57
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 607.539.786-87	Nome Completo VALDIR LUIZ DO NASCIMENTO	-	000377
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	9.687,21
2. Contribuição previdenciária oficial.	706,33
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	649,14
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 932.567.956-68	Nome Completo VARLEI JOSE DA SILVA	-	000292
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	26.174,13
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.023,75
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	28,67

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.943,08
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 172.847.116-80	Nome Completo VICTOR ALEX SILVA DE SOUZA	-	000191
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	11.210,03
2. Contribuição previdenciária oficial.	868,32
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	5.156,04
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).ABONO FERIAS RESCISÃO CCT	327,23

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	902,28
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 104.542.466-84	Nome Completo VICTOR CHAGAS LOPES	-	000390
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	1.917,30
2. Contribuição previdenciária oficial.	91,95
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	79,37
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 022.598.096-77	Nome Completo VITOR COTA COSTA	-	000351
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	2.080,17
2. Contribuição previdenciária oficial.	156,41
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	207,99
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	120,25
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 082.023.596-27	Nome Completo WALLAS TEIXEIRA DE SOUZA	-	000342
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	740,20
2. Contribuição previdenciária oficial.	78,90
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	173,33
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 140.573.206-79	Nome Completo WEDRYN STEBAN PEREIRA DA SILVA	-	000336
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	5.658,58
2. Contribuição previdenciária oficial.	479,43
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	771,17
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	401,26
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 953.029.566-91	Nome Completo WELLINGTON BENTO DE PAULA	-	000002
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	30.077,34
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.357,21
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	35,14

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).Abono Pecuniário	892,16

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.961,13
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 093.036.336-10	Nome Completo WEMERSON QUEIROZ DOS SANTOS	-	000188
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	73.227,15
2. Contribuição previdenciária oficial.	7.365,78
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	6.230,11

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).Abono Pecuniário	3.862,88

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	4.568,59
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	476,73
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 175.603.976-38	Nome Completo WEVEN VITOR SOUZA SILVA	-	000384
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	4.999,51
2. Contribuição previdenciária oficial.	384,05
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	669,29
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	464,33
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 122.751.866-89	Nome Completo WEVERSSON RODRIGO MALAQUIAS DE LIMA	-	000364
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	3.820,04
2. Contribuição previdenciária oficial.	288,49
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	370,61
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 05.159.982/0001-82	Nome Empresarial / Nome Completo USILIDER USINAGEM DE METAIS LTDA EPP
--------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 968.513.766-87	Nome Completo WILSON CANDIDO DE PAULA SOARES	-	000280
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	28.718,92
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.321,55
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).DIARIAS NAO TRIBUTAVEIS	6.500,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	2.269,91
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.Participação de lucros	625,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

O total informado na linha 03 do Quadro 5 já inclui o valor total pago a título de PLR correspondente a R\$ 625,00

8. Responsável pelas Informações

Nome HEBER HENRIQUE CAMPOS MOREIRA	Data 23/02/2026	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.